



### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 139/2025 TRE/PRE/DG/GABDG**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XXI e XXII do Regimento Interno (Resolução nº [801](#), de 14 de dezembro de 2022).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, constante do art. 2º da Portaria Presidência n.º 218/2018;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI! nº 0004334-23.2025.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, incisos III e VIII, da Portaria Presidência nº 218/2018, com a redação dada pela Portaria Presidência nº 50/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

III - Marcos Wellber Araújo Ribeiro, servidor da Secretária de Gestão de Pessoas;

(...)

VIII - Ester Willians Benites da Rocha, servidora da Secretaria Judiciária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Presidente em exercício

